

DECRETO Nº 33.577

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 87491/2023,

Considerando que a *Sra. Rosiane Inês Sieiro de Souza*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativa, na SEMURB, estará respondendo interinamente por subsecretaria, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, conforme disposto no Decreto nº 33.576/2023;

Considerando que a vacância da *Gerência Administrativa*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria da Penha Salles Mendes** para *responder interinamente* pela Gerência Administrativa, Padrão C 2, na SEMURB, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, em virtude do afastamento da titular do cargo, a *Sra. Rosiane Inês Sieiro de Souza*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900350038003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

